

1. Documento: 4654-2022-66

1.1. Dados do Protocolo

Número: 4654/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 11/02/2022

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 18/08/2022 11:48

Descrição: Assinatura de acesso à Revista dos Tribunais Online.

1.2. Dados do Documento

Número: 4654-2022-66

Nome: e-PAD 4.654-2022-DG-(Inexigibilidade. Revista dos Tribunais) 2o parecer.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 08/08/2022 18:59

Descrição: Autorização DG.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	08/08/2022 18:59

Documento Gerado em 18/08/2022 17:38:15

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 4.654/2022.

Ref.: CI/SBTRT/03/2022 e CI/SBTRT/21/2022.

Assunto: Proposição para contratação direta da *Editores Revista dos Tribunais Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura do produto “Revista dos Tribunais *On-line* - Versão Clássica”, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo até 50 (cinquenta) acessos simultâneos. **Autorização.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II) e considerando a proposição da Seção de Biblioteca da Escola Judicial (CI/SBTRT/03/2022 e CI/SBTRT/21/2022), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/206/2022), as informações de disponibilidade e de adequação orçamentárias (docs. n. 4654-2022-45 e 46) e os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cujas fundamentações adoto e passam a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da *Editores Revista dos Tribunais Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput* e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura do produto “Revista dos Tribunais *On-line* - Versão Clássica”, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo até 50 (cinquenta) acessos simultâneos, pelo valor total de R\$50.293,49 (cinquenta mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para os fins do disposto no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral